EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Carolina Bittencourt, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa**:

- Sobre o repasse do incentivo aos Agentes de Saúde e de Endemias, bem como o valor que está sendo repassado para a saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h17min